



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, 0KM, DO TIPO SUV."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Tratam o presente processo da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial, Edital nº 01/2025, processo nº 35/2025.

Considerando que não paira sobre o certame irregularidades;

Considerando que as impugnações apresentadas por potenciais licitantes foram devidamente esclarecidas pela Agente de Contratação e o certame transcorreu sem percalços;

Considerando que após o resultado não houve intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes; e

Considerando o poder discricionário a mim conferido pelo art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objetos licitado em favor da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0013-25.

II - HOMOLOGAR a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, com critério de julgamento pelo menor preço, por estar de acordo com a legislação em vigor.

III - DETERMINAR ao setor próprio de Contabilidade desta CASA, por se tratar de Registro de Preços, que emita, dentro da validade da Ata de Registro de Preços, a competente nota de empenho do bem móvel a ser adquirido.

IV - CONSIGNAR as seguintes matrizes de contratação:

- a) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA
CNPJ: 37.622.701/0001-72

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

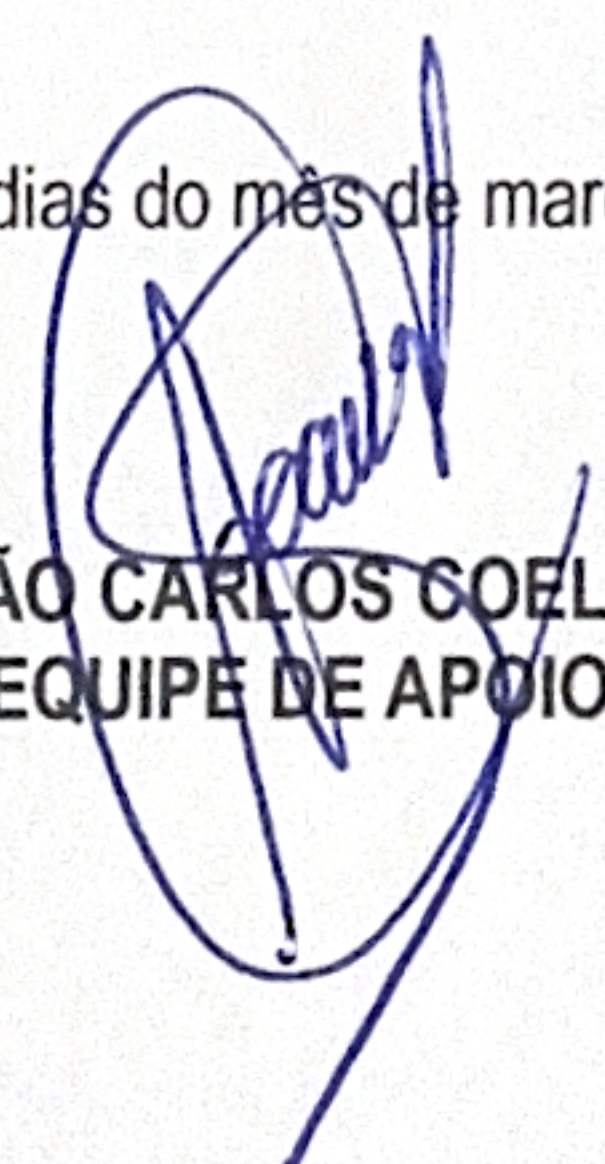
- b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

V - Com a finalidade de noticiar aos interessados, DETERMINO o encaminhamento do processo para recursos humanos desta casa para proceder com a devida publicação do resultado.

VI - Executadas as ações inerentes a publicidade e contratação, e encaminhe o processo licitatório ao Controle Interno para as providências finais.

Publique-se na imprensa oficial do Município e Câmara Municipal

Guaraíta/GO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.


JOÃO CARLOS COELHO
EQUIPE DE APOIO